

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2020 | Edição: 78 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

DECISÃO Nº 50, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Gossypium hirsutum L.	DP 1552 RF	21806.000022/2016
Gossypium hirsutum L.	DP 1536 B2RF	21806.000023/2016
Kalanchoe blossfeldiana Poelln.	Don Enzo	21806.000122/2017
Anthurium Schott	ANTHFYTWAL	21806.000273/2018
Alstroemeria L.	Zalsabaron	21806.000012/2019
Avena sativa L.	URS MONARCA	21806.000060/2019
Begonia x hiemalis Fotsch.	BKPBECRM	21806.000071/2019
Chrysanthemum L.	DLFALAM12	21806.000104/2019
Manihot esculenta Crantz	BRS 429	21806.000141/2019
Phaseolus vulgaris L.	TAA Marhe	21806.000165/2019

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação destas decisões.

RICARDO ZANATTA MACHADO

Coordenador

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.